

DECRETO Nº 37.077, DE 21/10/2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55, INCISO V E ART. 62, §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD a proceder nos assentamentos da Servidora **JANEA MARIA SOARES COSTA**, Matrícula 3288, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Padrão “F”, o cômputo do tempo de contribuição de **11 (onze) meses e 11 (onze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contidas às fls. 7/8, do Processo nº 843/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO FORRECHI**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos